

NÚMERO DO PROCESSO: 2593/026/05

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO (16.12.06)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC002593/026/05
PREFEITURA MUNICIPAL: TABATINGA
EXERCICIO: 2005
PREFEITO: JOSE LUIZ QUARTEIRO. (PERIODO DE 01.01 A 31.12.05)
APLICAÇÃO NO ENSINO: 26,71%. ENSINO FUNDAMENTAL: 20,75%
DESPESAS COM PESSOAL: 42,49%
DESPESAS COM O SETOR DE SAUDE: 26,51%
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: SUPERAVIT DE 1,25%
PARECER FAVORAVEL
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
A E. PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
EM SESSÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE E RELATOR, EDGARD CAMARGO
RODRIGUES E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER
FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCEÇÃO
FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIAÇÃO POR ESTA CORTE
FICAM, DESDE JA, AUTORIZADAS AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO DE
COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2006
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 16.12.2006